

PORTARIA Nº 2843/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**.

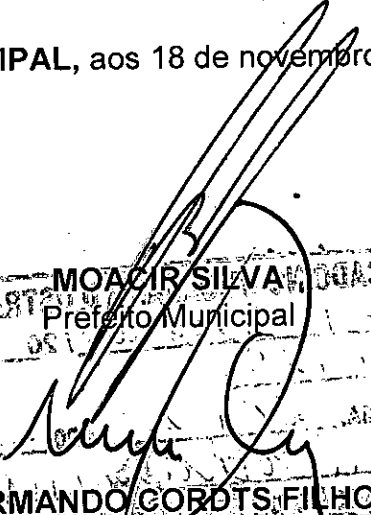
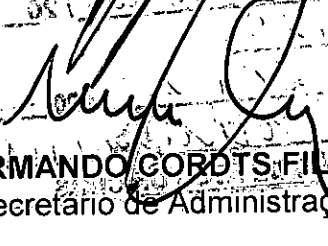
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de novembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.867.331 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13541/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 1243/2013

TERMO DE PARAFRASE

AMARAUAMU

AMARAUAMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Novembro de 2013
DE Nº 9.929
UMUARAMA, 21 de Novembro de 2013
Cui-gf-armp-jur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS